



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**

---

**PORTARIA Nº 004/2019**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BRASIL DE SOUZA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão Salarial, nível 01, Matrícula E 259, lotada na Secretaria Municipal de Saúde tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 23 de janeiro de 2019.

**GINA LANI BRASIL REGGIORI**  
*Diretora-Presidente*

Publicado no dia 01/02/2019 no site: [www.prevsul.rj.gov.br](http://www.prevsul.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

**DESPACHO EM 23/01/2019**

**FIXAR** os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **MARIA DAS GRAÇAS BRASIL DE SOUZA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula E-259, Padrão Salarial J, Nível 01, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/02/2019, requerida através do Processo Administrativo nº 670/2018.

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão Salarial J, Nível 01 – Lei n.º 3.489/2018	R\$ 1.420,76
Adicional de 20% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 284,15
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 2.177/2000	R\$ 213,11
Progressão Func/ADICTIT 10% – Lei nº 2555/2007	R\$ 142,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.060,10</b>

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 23 de janeiro de 2019.

**GINA LANI BRASIL REGGIORI**  
*Diretora-Presidente*

Publicado no dia 01/02/2019 no site: [www.prevsul.rj.gov.br](http://www.prevsul.rj.gov.br)